

AUTOR: Petronio Lucena Barbosa

Auto. Proj. Nº 004, 197-P.L.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI Nº 2.363/97

De, 07 de Abril de 1997

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO PATOENSE AO SR.
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ
MAIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA:**

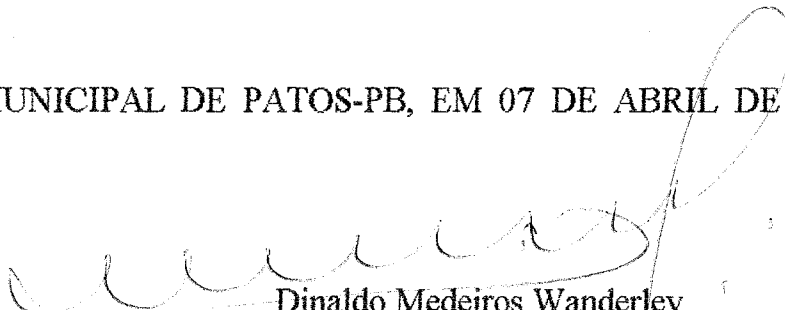
Faço saber que o Poder Legislativo **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Sr. GERVASIO BONAVIDES MARIZ MAIA, Deputado Estadual da Paraíba.

Art 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, EM 07 DE ABRIL DE 1997.


**Dinaldo Medeiros Wanderley
Prefeito Constitucional**